

O neoliberalismo e o indivíduo-empresa: a dissimulação do trabalho informal

Maria Augusta Tavares¹

No final do século passado, quando apresentávamos o projeto de pesquisa para o doutoramento, a principal indagação de uma examinadora, membro da banca, referia-se à suposta caduquice do que se elegera como objeto: o trabalho informal. Oxalá ela estivesse certa. Mas não estava. A crise dos anos 1970 e, por conseguinte, a acelerada centralização do capital fizeram aumentar a pobreza, dando lugar à expansão daquela forma de trabalho, muito embora, há duas décadas, a literatura econômica – em que a examinadora se apoiava – já concebesse que o trabalho informal seria ultrapassado pela disseminação do assalariamento.

Contrariamente ao pensamento daquela examinadora e à literatura dominante, optamos por analisar o real. A forma de trabalho que apenas ocupara interstícios da produção capitalista até os anos 1980, demonstrava adequar-se perfeitamente ao padrão produtivo dos anos 1990, sendo possível prever que tendia à generalização. Era a nossa hipótese.

Sob essa perspectiva, a nossa tese, defendida em 2002 e publicada em 2004, sob o título de *Os fios (in)visíveis da produção capitalista²*, tornou-se referência para o estudo da informalidade e não seria exagero afirmar que ela é mais atual hoje que à época, pois os fios invisíveis multiplicaram-se em diferentes formas, por vezes ainda nebulosas, mas absolutamente funcionais e imprescindíveis à acumulação capitalista. Dissimuladas, mascaradas sob o véu da flexibilidade, as relações capitalistas contemporâneas guardam na sua tessitura uma característica particular do trabalho informal, sobre a qual gostaríamos de nos deter neste artigo. Referimo-nos ao individualismo, que levado ao limite extremo pelo neoliberalismo, se apresenta sob

¹ Professora aposentada do Curso de Serviço Social da UFPB e Investigadora integrada à FCSH da Universidade Nova de Lisboa.

² Publicado pela Cortez, SP.

muitas faces, sendo uma delas, segundo Kumar (1997), “a da irresponsabilidade social inescrupulosa” (Idem, p. 179).

Decerto esse individualismo não cancela a cooperação enquanto método empregado pelo capital para reunir diferentes jornadas de trabalho e explorá-las mais lucrativamente. Ao contrário, “o fracionamento da produção em numerosos processos heterogêneos permite pouco emprego de meios coletivos de trabalho, e o capitalista com a fabricação dispersa poupa as despesas com edifícios fabris etc.” (MARX, 1983, p. 272). Convém ressaltar, entretanto, que a flexibilidade dos processos produtivos e da gestão da produção permite que a forma atual de fracionamento tanto ocorra dentro quanto fora das fábricas; em ambas as condições o capital é favorecido.

Essa fragmentação que reduz os custos da produção também responde pela destruição da dimensão coletiva da existência do trabalhador. Por um lado, entre os supostos autônomos – indivíduos-empresa – e os que estão a serviço de pequenas empresas subcontratadas – muitos sem vínculo empregatício – constata-se a solidão de trabalhadores, cuja grande parte tem como patrão o mercado. Por outro, entre os flexíveis que atuam no interior das fábricas, observa-se a solidão de trabalhadores dispersos, cujos elos de solidariedade antes existentes foram destruídos por jornadas descontinuadas e variáveis, em conformidade com a flexibilização promovida pelo neoliberalismo. Distanciamento, portanto, não só entre quem produz e quem controla a produção, mas também entre os próprios produtores. Sem dúvida, a regra do “cada um por si” está a ser progressivamente intensificada pelo neoliberalismo.

O processo de difusão do sistema Toyota, dos horários variáveis ou flexíveis e das políticas neoliberais no mercado de trabalho são eixos produzidos em escala internacional, que imbricados e sobrepostos, “expressam o esforço do conjunto do capitalismo mundial para superar a própria crise, transformando-a na crise do trabalho assalariado” (BASSO, 2018, p. 113). Pagam os justos pelo pecador. E esses justos, moldados pela lógica disciplinadora do Estado neoliberal, em lugar de se fortalecer na solidariedade de classe, comportam-se como se a exploração capitalista tivesse deixado de consubstanciar a questão social. Sem pertencimento de classe, os trabalhadores encaram os limites impostos pelo capitalismo como se estes fossem tão somente a individualização do destino de cada um e, portanto, de forma isolada e paradoxalmente lutam entre si. A contradição capital-trabalho se transmuta em concorrência entre trabalhadores.

Até na Europa, nos países onde o Estado de Bem-Estar social fez valer menores jornadas de trabalho, além de outros direitos, os trabalhadores olham para trás nostalgicamente. A gestão da produção imposta pelo neoliberalismo inclui, também nesses países, formas como o trabalho por turno, o trabalho noturno, o trabalho aos sábados e aos domingos e o uso das horas extras ao bel-prazer do empregador. Mundialmente, o Estado, que também é obrigado a se comportar como empresa, ao tempo que constrói o indivíduo-empresa, mune o capital de aporte legal para expropriar direitos e aprofundar a exploração do trabalho, mediante formas em que os trabalhadores assumem como suas as normas do mercado.

Ora, o leitor pode alegar que as formas atualmente adotadas não são novas. Contudo, ao não se fazer distinção conceitual entre o trabalho diurno e o noturno, entre o trabalho em dias úteis e nos finais de semana, ao submeter o trabalhador a jornadas variáveis, ao encontrar formas de reduzir a proteção social a quem trabalha por turno, ao usar abusivamente do recurso às horas extras e ao desconsiderar a dupla jornada da maioria das mulheres, muitas horas de trabalho são apropriadas pelo capital sem que o trabalhador seja por elas remunerado. Isso, se ficarmos apenas nas implicações materiais, porque os efeitos subjetivos dessa heterogeneidade – traduzida em isolamento, em individualismo, em concorrência intraclasse – vão se revelar negativamente em muitos aspectos da vida, sendo o primeiro deles a incapacidade de lutar contra o *status quo*, uma vez que as técnicas de poder exercidas sobre as condutas e subjetividades levam os trabalhadores a perceber a crise social como crise individual.

Ante esse quadro que tende à total rendição do trabalho ao capital, malgrado a sua absoluta essencialidade, parece-nos necessário conhecer melhor o neoliberalismo, tendo em vista o alcance desse sistema, que “estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade ‘contábil’, pela criação de concorrência sistemática entre os indivíduos” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 30.) Afinal, não há combate possível quando o oponente nos é desconhecido.

Sabemos tudo sobre o neoliberalismo? Aparentemente tudo já foi dito sobre o neoliberalismo. O que, então, justificaria a sua centralidade neste artigo? A nosso juízo, as técnicas que o neoliberalismo emprega sobre as condutas e as subjetividades

do trabalhador ainda não foram suficientemente discutidas.³ Entre os cientistas sociais – e, pior, entre os trabalhadores – ainda são poucos os que percebem o capitalismo como um sistema antropológico de produção, cujo homem deve ser à sua imagem e semelhança. “E viu Deus tudo quanto tinha feito, e eis que era muito bom” (GÊNESIS, 1). Pode-se dizer que o Estado e a sociedade gestada pelo neoliberalismo são bons? Estamos a tratar da teoria social dominante, cuja naturalização da economia de mercado, a um só tempo, desresponsabiliza a sociedade pelo desemprego e convence o trabalhador de que a crise do capital é crise do trabalho. Portanto, cabe a esse desgraçado de quem o capital tirou os meios de produção para transformá-lo em trabalhador assalariado, lutar para que tal condição seja mantida e, ainda, acatar a expropriação do que, a duras penas, lhe fora concedido como direitos, ao longo da relação capital. Significa, sem sair do lugar de oprimido, encontrar meios para sobreviver e, principalmente, para salvar o opressor.

Tais meios, é óbvio, devem reduzir os custos da produção e assegurar a valorização do capital, de modo que o capitalismo conceda a si mesmo “mais espaço e mais tempo” (KUMAR, 1997, p. 173). Nessa perspectiva, a população trabalhadora é conduzida a acreditar que as formas oferecidas são geradoras de liberdade. É tão bonito o invólucro de que essa mentira se reveste, que a grande maioria da população é incapaz de se perguntar o que aos marxistas é óbvio. Ora, como alcançar a liberdade mediante a mais cruel submissão? Que liberdade é essa na qual se retira do trabalhador o direito de pensar a partir da sua própria condição, a partir da classe a que pertence, a partir de motivos que priorizem as suas necessidades? O trabalhador é, diariamente, acordado pela mercadoria. O pão, a escola do filho, o transporte etc., tudo é mercadoria. Todos os fatores necessários à produção dessas mercadorias, com exceção do trabalho, o capitalista adquire no mercado pelo seu valor real. Quanto à mercadoria trabalho, nem o trabalho anterior contido nas matérias-primas nem o trabalho presente na transformação delas estão isentos da apropriação capitalista do trabalho excedente, tornando claro que o trabalho é o único elemento que produz valor.

Embora marxistas e liberais tivessem para esse mesmo processo interpretações diferentes, a compreensão do trabalho como único elemento que produz valor era indiscutível. Mas o neoliberalismo, sorrateiramente, através de suas práticas, tem

³ Um artigo nosso, sob o título “Empreendedorismo e expropriação da subjetividade”, foi publicado recentemente, no livro *Expropriação e Direitos no Capitalismo*, organizado por Ivanete Boschetti.

imputado uma nova interpretação ao que continua sendo a relação capital. A racionalidade do mercado busca por diferentes meios obscurecer o trabalho e, no seu lugar, colocar a forma-empresa. Nesta não há espaço para discutir o tempo de trabalho, sua duração, sua intensidade e as condições gerais da produção, inclusive as baixíssimas rendas obtidas pelo produtor, embora, a nosso ver, a produção continue a ser executada sob a forma de trabalho assalariado.

Mudou a nomenclatura, mudou a organização, mudaram as regras, mas os objetivos e finalidades são os mesmos, permitindo concluir que, apesar das “mudanças”, a ordem continua capitalista; sua base é o trabalho assalariado, seja ele por tempo ou por peça. A forma assumida não altera o conteúdo. O dismantelamento da dimensão coletiva da existência, resultante da propagação do indivíduo-empresa e de seus desdobramentos sociais, não retirou desse tipo de indivíduo a tarefa de trabalhar sob o comando do capital.

Embora as práticas neoliberais ignorem o momento predominante da produção, pelo deslocamento da relação para a esfera da circulação, alguém – que trabalha – continua responsável pela produção das mercadorias. A insolente dissimulação capitalista não faz ainda as mercadorias caírem do céu. Nesse contexto, há muitos casos em que o indivíduo-empresa trabalha muito mais do que aqueles cuja condição é explícita e legalmente de empregado.⁴

Certamente houve (...) uma mudança profunda na aparência do capitalismo desde 1973. Mas não é difícil ver como os elementos e relações invariáveis que Marx definiu como fundamentais para qualquer modo de produção capitalista ainda brilham, em muitos casos com uma luminosidade ainda maior que antes, através de todo o borbulhar superficial e da evanescência da pós-modernidade (KUMAR, 1997, p. 201).

Em meio a tantas mudanças, o Estado também sofreu alterações que ampliam a sua funcionalidade ao capital. Embora saibamos que o Estado, historicamente, criou (e cria) as condições para que o mercado atingisse (atinja) seus objetivos, houve um

⁴ É o caso dos pequenos patrões. Coitados! Pensam ser capitalistas ou, ao menos, capitalistas em potencial. Essa crença explica a sua escolha política, como ocorreu recentemente no Brasil. Iludidos com o discurso do empreendedorismo, eles não percebem que, embora explorem, às vezes, o trabalho de outrem, sua jornada de trabalho – geralmente indeterminada – se soma ao trabalho dos que para si trabalham e os ganhos decorrentes são transferidos a bancos, fornecedores e Estado, quando não a uma grande empresa, que faz da pequena um departamento externo. Assim, os capitalistas livram-se da relação com os trabalhadores e dos “constrangimentos” decorrentes. Objetivamente, transferem o serviço sujo para os pretendentes a capitalistas, pois muitas pequenas empresas, além da baixa remuneração ao trabalho, contratam sem carteira assinada.

tempo em que os ganhos do capital e a necessidade de legitimação do sistema permitiram momentos de concessão e de conquista, em termos de direitos do trabalho. Já no neoliberalismo deste século XXI, o Estado, na sua maximização capitalista, assumiu novas competências. Compete-lhe, tanto em seu funcionamento interno como na relação com os outros, comportar-se como empresa. Trata-se de dar o “bom exemplo”, uma vez que é também da sua competência programar os indivíduos, para que cada um se conduza como empreendedor. Cabe ao Estado introjetar na mente dos trabalhadores que estão a viver numa sociedade de risco individual, na qual aos poderes públicos cumpre apenas fornecer informações, predominantemente sobre o mercado de trabalho, para que os indivíduos possam fazer suas escolhas.

Concomitantemente à redução das políticas sociais e dos programas de assistência, tornou-se comum o discurso de que não se deve dar o peixe, deve-se sim ensinar o indivíduo a pescar. Omitindo-se de suas obrigações sociais, o Estado teria apenas de ensinar o indivíduo a fazer escolhas, malgrado sejam estas feitas num universo determinado por condições profundamente limitadoras. Escolher, nós sabemos, requer condições objetivas. Como aprender a pescar quando faltam anzóis, iscas e até peixes? Na verdade, há muitos trabalhadores que não têm escolha. O Estado, ou o “dispositivo Estado/mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016), através de suas instituições, está a programar os indivíduos mediante técnicas de controle que governam suas condutas ao ponto de fazer com que as suas escolhas, em lugar de priorizar os seus objetivos, redundem nos objetivos do mercado.

Muito mais que uma ideologia ou uma política econômica, o neoliberalismo é uma racionalidade (KUMAR, 1997; DARDOT e LAVAL, 2016), pela qual é estruturada a ação dos governantes e a conduta dos governados. Para moldar a conduta dos governados, as técnicas empregadas guardam a sutileza de, em geral, não serem coercitivas, porquanto conduzem o indivíduo a se tornar uma entidade competitiva, cujos movimentos – ele acredita – são impulsionados por seus próprios desejos, embora sejam frutos da submissão. Com razão, Dardot e Laval (2016) apontam como a grande inovação neoliberal “vincular diretamente a maneira como um homem é ‘governado’ à maneira como ele próprio se governa” (Idem, p. 332).

Pietro Basso, em seu estudo sobre as jornadas de trabalho nas economias desenvolvidas – recentemente publicado no Brasil –, faz uma constatação: “o progresso técnico não consegue mais permitir – *no quadro do atual sistema social* – nem o aumento dos postos de trabalho, nem a redução das jornadas” (BASSO, 2018,

p. 322-323). A partir de dados empíricos e de rigorosas análises da realidade, ele demonstra uma tendência geral à combinação da asfixiante intensidade com o prolongamento das jornadas de trabalho, sobretudo nas pequenas e microempresas, exatamente as mesmas que estão a ser introjetadas nas mentes dos trabalhadores como se fossem a melhor das saídas para o desemprego. Na verdade, trata-se de uma ardilosa transferência de riscos e da exigência de maior disponibilidade e comprometimento dos trabalhadores. Segundo Dardot e Laval (2016), a racionalidade neoliberal quer tornar os indivíduos aptos a condições mais penosas. Nas suas palavras:

[...] a novidade consiste em promover uma “reação em cadeia”, produzindo “sujeitos empreendedores” que, por sua vez, reproduzirão, ampliarão e reforçarão as relações de competição entre eles, o que exigirá, segundo a lógica do processo autorrealizador, que eles se adaptem subjetivamente às condições cada vez mais duras que eles mesmos produziram (Idem, p. 329).

Fica evidente que a lei da competição está a devastar a vida dos trabalhadores, em termos materiais e espirituais, uma vez que o mercado, ao produzir o indivíduo de que necessita, concomitantemente destrói a sua subjetividade. Para ficar apenas no aspecto material, Basso (2018) sustenta que “a lei da competição não é outra coisa senão a lei do *indefinido rebaixamento do valor da força de trabalho*” (Idem, p. 16). A seu juízo, não falta trabalho. Ao contrário, “a sociedade doente do desemprego padece, simultaneamente, do excesso de trabalho” (Idem, p. 27). Contudo, a motivação do lucro tende ao aumento do trabalho informal mundialmente, pois entre o desemprego e as jornadas ilegais, as abusivas horas extras e os baixos salários, os trabalhadores não têm opção. Ou talvez tenham. Mas não é o nosso propósito, aqui e agora, enveredar pelas (im) possibilidades da revolução.

A propósito, em sintonia com a racionalidade neoliberal, o governo brasileiro declara que os trabalhadores devem escolher entre trabalhar sem direitos ou não trabalhar. Nessa perspectiva, a forma-empresa, ou o indivíduo-empresa, também prolifera no Brasil. Ou seja, os trabalhadores são convencidos a se tornar patrões de si mesmos. Se houver condições objetivas, o indivíduo deve empregar a si mesmo e gerar empregos para outros trabalhadores, em condições nas quais os direitos do trabalho – mesmo os poucos ainda existentes – passam ao largo das fiscalizações. Sobretudo depois que a terceirização foi liberada para todas as atividades, o trabalho

informal tende a crescer ainda mais. A terceirização, segundo Antunes (2018), tornou-se o elixir da vida empresarial.

Atingindo praticamente todos os setores e ramos produtivos e de serviços, as empresas globais – respaldadas pelos governos – alegam ter de aumentar a sua produtividade e competitividade, o que só pode ser feito por meio da corrosão das condições e dos direitos do trabalho. Como é cada vez mais difícil competir com os padrões chineses e indianos de superexploração do trabalho, até a Europa caminha celeremente para o desmonte do chamado *Estado de bem-estar social* (ANTUNES, 2018, p. 173).

Sob essa motivação, a terceirização, sobretudo em alguns ramos do setor serviços – mas não só –, vem se tornando uma regra pela qual a informalidade se expande. Na mesma direção da nossa análise, o autor acima referenciado explica que a terceirização é central à estratégia empresarial, pelo fato de permitir que as relações estabelecidas entre capital e trabalho sejam disfarçadas em *relações interempresas*. Assim, mediando a relação entre as empresas de si mesmas e as empresas contratantes dos seus serviços, as empresas especializadas em fornecimento de força de trabalho terceirizada têm se convertido num importante *elemento propulsor e gerador de mais-valor* (ANTUNES, 2018, p. 176).

A terceirização no Brasil vem sendo discutida desde 1998, quando do Governo Fernando Henrique Cardoso. Por quase duas décadas, a terceirização fora, formalmente, permitida apenas às atividades-meio, embora haja registros de sua prática em atividades-fim bem anteriores à sua liberação geral, inclusive com a ocorrência de graves acidentes de trabalho. A partir de 2017, no Governo Michel Temer, foi sancionado o PL 4.302/1998, que libera a terceirização para todas as atividades. A medida favorece os empregadores contratantes e os fornecedores da força de trabalho terceirizada. Os primeiros, por reduzirem o custo variável da produção, e os segundos, por ganharem dinheiro apenas organizando a força de trabalho desempregada para ser explorada.

É interessante observar que o recente recuo do desemprego no Brasil anda *pari passu* com o menor número de trabalhadores com carteira assinada já revelado pelo IBGE, numa clara indicação de que “os empregos informais” respondem por essa redução. Um raio X do trabalho informal nos anos 2016, 2017 e 2018, apresentado pela PNAD, chama atenção pela composição do trabalho informal: conta própria sem CNPJ, patrão sem CNPJ, servidor público sem registro, doméstico sem registro e

empregado sem registro, representando um total de 40% da força de trabalho. Podemos dizer que essa classificação concebe como trabalhadores informais os microempresários (conta própria sem CNPJ), os pequenos empresários (patrões sem CNPJ) e os “empregados informais” (servidores públicos sem registro, domésticos sem registro e empregados sem registro) (*On line*, 2018).

Observa-se que a heterogeneidade do trabalho informal, ao ser reunida nessas categorias, ao menos aparentemente, afasta aquela imagem de atraso que era atribuída à informalidade. Afinal, a imagem que se quer, hoje, é a do trabalho flexível. Nesse contexto, dois aspectos chamam a nossa atenção: primeiro, à medida que trabalhadores são tratados como empresa, magicamente desaparece o elemento trabalho; e, segundo, o termo “empregadores informais” acha-se presente em quase todas as matérias que têm como objeto o trabalho informal, não deixando dúvida de que já não há escrúpulos em assumir essa forma de ser capitalista, embora isso ponha em dúvida o conceito de emprego. É mais uma incongruência do capitalismo.

Segundo a PNAD, no trimestre encerrado em junho de 2018 os empregadores informais passaram a representar 20,8% dos patrões no país (Idem, *on line*, 2018). Sabemos que, quanto mais empresas na informalidade, maior a tendência ao emprego de trabalhadores sem carteira assinada. Certamente, há diferentes conta própria e diferentes patrões, bem como são diversas as suas relações com o capital. Por exemplo, há conta própria que é assalariado por peça, há outros, porém, que estão a produzir mercadoria, obviamente submetidos à lógica capitalista, mas sem fazer parte do processo de acumulação capitalista, pois a relação de compra e venda se restringe à circulação simples, ou seja, o indivíduo troca a mercadoria produzida por dinheiro, e o dinheiro adquirido por outras mercadorias. Seu trabalho é uma mera prestação de serviços para a satisfação pessoal, pois:

[...] nessa relação confrontam-se como vendedores de mercadoria e não de trabalho. Tal relação, portanto, nada tem a ver com a troca de capital por trabalho, nem com a diferença entre *trabalho produtivo e improdutivo*, a qual deriva meramente da alternativa de o trabalho se trocar por dinheiro como dinheiro ou por dinheiro como capital. Por isso, não pertencem à categoria do *trabalhador produtivo nem a do improdutivo*, embora sejam eles produtores de mercadorias. Mas sua produção não está subsumida ao modo de produção capitalista (MARX, 1980, p. 401).

A nosso juízo, essa argumentação de Marx é elucidativa da existência de trabalho informal que não produz mais-valia. Sabemos que tal apreensão requer um

conhecimento prévio das categorias econômicas elencadas – trabalho produtivo e trabalho improdutivo –, bem como a capacidade de fazer a distinção entre dinheiro como dinheiro e dinheiro como capital, cujos detalhamentos demandariam tempo e espaço de que não dispomos aqui e agora. Para qualquer dúvida, o leitor tem à sua disposição uma vasta bibliografia marxista. A nós interessa deixar claro que há trabalho informal produtor de mais-valia e trabalho informal que se restringe à sobrevivência do trabalhador e de sua família. Ambos devem merecer a atenção de quem tem o trabalho como objeto de estudo, porém, aqui e agora, nosso foco é o primeiro, pela sua capacidade de valorização do valor e, claro, pelas implicações teóricas e práticas que decorrem do receituário neoliberal, todas a enfraquecerem a capacidade de luta do trabalhador.

Dardot e Laval (2016), com muita propriedade, ressaltam os fatores que explicam essa incapacidade:

Além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo (DARDOT E LAVAL, 2016, p. 9).

A destruição da dimensão coletiva, no entanto, não significa a eliminação do trabalho coletivo. A esse respeito, vale o registro de uma particularidade: a vigência da funcionalidade da ciência ao capital. O desenvolvimento tecnológico que deu origem ao trabalho coletivo, também hoje, na sua forma contemporânea, cria as condições para a individualização e a competição entre trabalhadores, sem que o trabalho coletivo perca o seu propósito. A noção de trabalhador coletivo que, em Marx, encontra a sua origem na evolução das técnicas de produção que revolucionaram o modo de produção, separando o trabalho manual do intelectual e transformando o trabalhador individual em trabalhador coletivo agora, na atual fase do desenvolvimento capitalista, também explica a possibilidade de o capital reunir jornadas de trabalho de indivíduos que concorrem entre si.

Em algumas atividades no âmbito do indivíduo-empresa não há separação entre o trabalho manual e o intelectual, mas tais experiências se inscrevem naquelas atividades que não produzem mais-valia, a que já nos referimos, sendo, por isso, insignificantes. Ao contrário, a condição do indivíduo-empresa fomentada pelo neoliberalismo é permanentemente submetida às determinações do capital e articulada ao processo de acumulação capitalista – quando não diretamente, de forma indireta, através do sistema de crédito bancário.⁵

Portanto, como se pode ver, o desenvolvimento tecnológico, que podia propiciar menores jornadas de trabalho, dado o aumento da produtividade, tem servido tão somente para aumentar a exploração, na sua forma expropriadora dos direitos. A propriedade dos meios de produção nas mãos do trabalhador, em lugar de significar autonomia, representa maior submissão, uma vez que essa posse tornou-se condição essencial para muitos indivíduos trabalharem.

A essa altura, esperamos já ter demonstrado que o indivíduo-empresa é uma forma dissimulada do trabalho informal, que se tornou indispensável à acumulação capitalista. Resta mencionar que, para além do fim precípua, o trabalho informal serve também para reduzir os índices oficiais de desemprego, dos quais se utilizam instituições privadas e públicas para legitimar a si e aos governantes, demonstrando que pouco importa o caráter destrutivo da racionalidade neoliberal, desde que o modo de produção capitalista seja preservado.

Considerações finais

A nossa hipótese de generalização do trabalho informal está a ser reiteradamente confirmada pela realidade. Ano passado, 2018, uma pesquisa

⁵ A difusão do sistema de crédito a microempresas remete ao objeto de tese de doutoramento de Japson Gonçalves Santos Silva, defendida na UERJ, em março de 2017. Intitulada *Cenas alagoanas na informalidade de rua: um olhar sobre os vendedores ambulantes do semiárido alagoano*, trata de atividades orientadas à sobrevivência, que foram conduzidas a assumir a lógica que convém à acumulação pautada pela flexibilização. Os trabalhadores foram travestidos de empresários, embora sejam apenas gestores da sua força de trabalho. A suposta empresa é, na verdade, trabalho precarizado, que se expressa em longas jornadas, baixos rendimentos e muitas condições adversas. O trabalho continua a ser exercido informalmente, mas enquanto empresa o sujeito foi integrado ao capital, via empréstimos no sistema bancário. O que de novo se observa é que a integração ao capital não se dá diretamente pela exploração da mais-valia, mas pelos juros pagos ao banco. Evidentemente, o dinheiro com o qual os juros são pagos advém do trabalho, mas isso não caracteriza a exploração de mais-valia. Vê-se que, embora orientado à acumulação capitalista, o regime de acumulação pode ser e também não ser exatamente o mesmo. Os meios utilizados atualmente não são extraeconômicos, como foram na acumulação primitiva, tampouco seguem a forma clássica da exploração capitalista, mas continuam dirigidos ao mesmo fim.

publicada pelo Correio Independente dava conta de que 60% dos postos de trabalho no mundo são de “empregos informais”, o que equivale a mais de 2 bilhões de trabalhadores sem contratos fixos. Conforme a mesma pesquisa, os índices de trabalho informal variam em conformidade com o desenvolvimento do país ou da região. Na África, por exemplo, atinge 71,9%. Na América Latina fica em torno de 53%, enquanto nas economias mais ricas a média é de 18,3%. Para a maioria dos trabalhadores informais, o ingresso nessa modalidade de trabalho não é uma escolha, mas uma consequência da falta de “emprego formal” e da necessidade de sobrevivência (*On line*, 2018). Convém esclarecer que as aspas são nossas e têm o propósito de chamar atenção para a redundância. Emprego devia ser a prestação de serviço de uma pessoa a outra, baseado num contrato, no qual estivessem claros os deveres e direitos de ambas as partes, conforme a lei que trata dessa matéria. Contudo, na sociedade atual, é comum o exercício da relação entre quem compra e quem vende a mercadoria trabalho, sendo o único direito do trabalhador receber um mísero salário. Essa relação está sendo chamada de “emprego informal”.

Vê-se que a racionalidade capitalista, que fez a sociedade acreditar na possibilidade de enriquecimento que incluiria a todos, já não pode esconder sua tendência concentradora e centralizadora. A riqueza produzida é, de fato, inegável. Mas são também indiscutíveis as desigualdades sociais no mundo. Paradoxalmente, à medida que aumenta a produtividade, crescem as jornadas de trabalho e, por conseguinte, também o desemprego, tornando-se difícil alimentar o sonho da mobilidade social de quem está na base da relação capital.

A maioria dos trabalhadores contenta-se com o simples fato de trabalhar, de receber um salário que garanta suas necessidades básicas e as de sua família. Ainda assim, como vimos ao longo da análise ora elaborada, ao tempo que o capital busca garantir mais espaço e mais tempo, não falta às suas personificações criatividade para disfarçar a divisão de classes, solapar a mais-valia e nos fazer crer que esta sociedade ainda é o melhor dos mundos, tendo em vista ganhar mais adeptos à ideia de que ela constitui o ápice do desenvolvimento humano.

Se de um lado existem farsantes, do outro ainda há muita ingenuidade. Assim, a propagação da autonomia do trabalho tem sido acatada ao ponto de haver trabalhadores que, na condição de pequenos empresários, acreditam ser capitalistas. Se não na sua inteireza, ao menos potencialmente. Daí, em lugar de defender os

direitos do trabalho, esses pseudocapitalistas tendem a assumir o discurso e as práticas do receituário neoliberal.

Essa ilusória crença de pertencimento responde pelo surgimento de uma classe média inculta e preconceituosa, que enfraquece a luta de classes e contribui para a desastrosa escolha de governantes, a exemplo do atual presidente do Brasil, cuja negação da solidariedade, aliada a retrocessos de toda ordem, põe em risco a nossa frágil democracia. Nesse contexto em que o serviço público é confiado a sujeitos reacionários, que se submetem incondicionalmente à lógica concorrencial dos mercados financeiros, cria-se o terreno propício para que o neoliberalismo, como um monstro de muitos tentáculos, destrua qualquer traço por acaso existente de um Estado social, enquanto distancia e opõe trabalhadores.

“O neoliberalismo não destrói apenas regras, instituições, direitos. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16). Daí concluímos que estão em jogo a economia e a nossa forma de existência. Em sintonia com o pensamento dos autores acima citados, constatamos que o neoliberalismo perpassa diferentes dimensões: a política, que se expressa na conquista do poder por forças radicalmente opostas aos interesses do trabalho; a social, responsável pela individualização das relações sociais à custa das solidariedades coletivas e de uma maior oposição entre ricos e pobres; e a subjetiva, fomentadora de um sujeito deformado por patologias originadas da expansão da racionalidade de mercado, na qual se inscreve o indivíduo-empresa.

Referências

A BÍBLIA. Genesis 1. <https://www.biblionline.com.br/acf/gn/1> Acesso em jan. 2019.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo, Boitempo, 2018.

BASSO, P. *Tempos modernos, jornadas antigas: vidas de trabalho no início do século XXI*. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2018.

CORREIO INDEPENDENTE. 60% das vagas no mundo são de empregos informais. <http://www.correioindependente.com.br/raio-x-60-das-vagas-no-mundo-sao-de-empregos-informais/> Acesso em jan. 2019.

DARDOT, P; LAVAL, C. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Boitempo, 2016.

G1 ECONOMIA. Desemprego cai, mas aumento do trabalho informal dificulta retomada da economia.

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/08/31/desemprego-cai-mas-aumento-do-trabalho-informal-dificulta-retomada-da-economia.ghtml> Acesso em jan. 2019.

KUMAR, K. *Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 199

MARX, K. *O Capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1983, vol. I, Tomo 1.

_____. *Teorias da mais-valia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

SILVA, J. G. S. “*Cenas Alagoanas na Informalidade de Rua: um olhar sobre os vendedores ambulantes do semiárido alagoano*”. Rio de Janeiro, Tese de Doutorado, UERJ, 30 de março de 2017.

TAVARES, M. A. *Os Fios (In)visíveis da Produção Capitalista: informalidade e precariedade do trabalho*. São Paulo, Cortez, 2004.